

COMUNICADO

Comunicado 001/2023 - Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino

Prezados,

em atendimento ao disposto no edital 13/2023, que trata do Programa de Apoio à Implementação de Projetos de Ensino - PAIPE Edição 2023 (2191807), a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino (CAPE), designada pela Portaria DG/Palmas/IFPR 644/2023 comunica e torna público:

1. A unidade administrativa responsável pela recepção das propostas de ensino será DIEPEX/Palmas.
2. O cronograma com definição de datas internas, conforme item 14 do Edital 13/2023:

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do edital	Proens	Em 10/02/2023
Submissão dos projetos de ensino	Coordenador/a do projeto de ensino	de 14/02/2023 a 24/02/2023
Período de análise, avaliação e classificação	Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino	de 27/02/2023 a 03/03/2023
Resultado preliminar	Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino	06/03/2023
Prazo para interposição de recursos	Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino	07/03/2023 e 08/03/2023
Publicação do resultado final, via edital	Diretor/a Geral do campus	10/03/2023
Início das atividades dos projetos aprovados	Coordenador/a do projeto de ensino	Até 15/03/2023
Duração do projeto	Coordenador/a do projeto de ensino	Até 16/11/2023
Empenho dos créditos repassados	DPA e DG campus	A8 meses
Entrega de relatório final	Coordenador/a do projeto de ensino	Até 29/12/2023
Aprovação/Reprovação do relatório final	Diepex ou Chefia da Sens	Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final
Certificação da coordenadoria, vice-coordenadoria e colaboradores	Dape/Proens	Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final
Certificação dos/as estudantes	Unidade delegada pela Direção Geral do Campus (Secac, Diepex, Sens, Coens etc.)	Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final

- Este cronograma poderá sofrer alterações;

- O horário considerado em cada etapa do cronograma é até 23:59 segundo o horário de Brasília (UTC-3).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 14/02/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2188797** e o código CRC **25A12074**.

Referência: Processo nº 23411.002874/2023-60

SEI nº 2188797

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DIEPEX/IFPR/PALMAS-DIEPEX/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil